



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 023/2026

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para realização de cursos de capacitação destinados a profissionais da rede pública que atuam no atendimento de alunos com deficiência ou outras necessidades educacionais específicas.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à promoção de cursos de capacitação e treinamento especializado destinados aos profissionais da rede pública que atuam diretamente no atendimento de alunos com deficiência ou outras necessidades educacionais específicas.

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a preparação técnica dos profissionais que atuam em diferentes áreas do serviço público e que, em suas atividades cotidianas, mantêm contato direto com alunos com deficiência ou que demandam atendimento educacional especializado.

Nesse sentido, sugere-se que a capacitação seja destinada, entre outros, a equipes da saúde, professores e profissionais da rede escolar municipal e estadual, monitores e cuidadores escolares, profissionais do transporte escolar, vigias ou responsáveis pela segurança nas unidades escolares, bem como profissionais que atuam em centros especializados e no atendimento educacional e terapêutico.

A formação poderá abranger conteúdos relacionados ao manejo comportamental, contenção segura, acolhimento e estratégias de regulação emocional, possibilitando que os profissionais estejam preparados para lidar com situações de crise, agitação ou desregulação emocional que eventualmente possam ocorrer no ambiente escolar ou nos serviços de atendimento.

Medidas dessa natureza contribuem para garantir maior segurança e bem-estar aos alunos, promover atendimento mais humanizado e adequado às necessidades individuais, além de oferecer suporte técnico aos profissionais que atuam diariamente nessas situações. Também favorecem a integração entre os setores de educação, saúde, assistência e segurança escolar.

Sugere-se, ainda, que os cursos possam ser realizados em parceria com profissionais especializados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras infantis e especialistas em educação especial, possibilitando a realização de treinamentos práticos, orientação técnica e elaboração de protocolos adequados de atendimento.

A iniciativa também se mostra alinhada aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à inclusão e para a garantia de atendimento digno, seguro e adequado aos alunos com deficiência ou necessidades específicas.

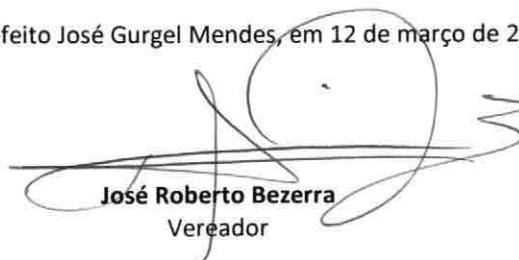
Diante da relevância do tema para a qualidade do atendimento prestado nas escolas e serviços municipais, entende-se oportuno que a Administração Municipal analise a viabilidade da medida e adote as providências que entender cabíveis.

É a Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de março de 2026.



José Roberto Bezerra
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 142/2026
Data: 12/03/2026 - Horário: 10:21
Legislativo